



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes da Souza

Protocolo Nº 00581/2025
Em, 07/01/2025
Responsável [assinatura]

INDICAÇÃO Nº73/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

— Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a restauração do calçamento e alargamento com a transposição da rede elétrica do meio da via pública para uma das laterais da Avenida Jorge Duffles Andrade Donati, no Bairro Urbes, o que vai melhorar sensivelmente a trafegabilidade naquela via pública.

JUSTIFICATIVA

Pavimentada no início da década de 90, a Avenida Jorge Duffles Andrade Donati, no Bairro Urbes, foi dividida em mão dupla, com canteiro central, e posteriormente teve parte do calçamento de uma das laterais retirado, o que acabou dificultando o fluxo e veículos naquela via pública.


A Avenida Jorge Duffles Andrade Donati é uma das principais vias de interligação entre os bairros: Floresta, São Thiago, Marcílio Dias I, Marcílio Dias II, São José e Santo Amaro à Rodovia Adolpho Serra, é necessita urgente de uma completa restauração de todo o calçamento no sentido de melhorar a trafegabilidade naquela via pública.


Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2025.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)





Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 20/02/25.

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 20 de 02 de 2025
Em 20 de 02 de 2025

Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária
realizada em 20/02/25 Por x votos
favoráveis e x votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 20/02/25
Presidente
Providenciado. Feito OFIGPICM/Nº 06/25


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891